

Externato Marista de Lisboa

Ano letivo 2021/2022



MANUAIS DIGITAIS E DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS EM SALA DE AULA

BOAS PRÁTICAS PARA OS ALUNOS

1. Cada aluno é responsável pela guarda do seu equipamento informático individual, sendo seu dever evitar danos ou extravio do mesmo;

CUIDADOS A TER EM CASA

2. O equipamento informático deve vir para o Externato diariamente com carga máxima;
3. A não apresentação do equipamento informático em aula, salvo justificação, é motivo de aplicação de falta de material;
4. O equipamento informático individual deve estar protegido por palavra-passe. A palavra-passe deve ser alterada pelo aluno com regularidade;
5. O aluno deve ter configurado no equipamento informático individual o acesso à sua conta pessoal dos programas e plataformas indicados pelo Externato (Office 365, Escola Virtual, Aula Digital, Cambridge University e, quando aplicável, Santillana);

6. Para sua segurança, rapidez de acesso e facilidade de utilização, o aluno deve ter o seu equipamento informático individual preparado para trabalhar off-line, ou seja, sempre que possível as unidades do manual e respetivos recursos em utilização devem ser previamente descarregadas;
7. Considerando que o equipamento informático individual é um instrumento de trabalho e aprendizagem, é fortemente desaconselhada a instalação de programas e aplicações que não tenham fins pedagógicos;

REGRAS A OBSERVAR NA ESCOLA

8. Após utilização do equipamento informático individual, o aluno deve sempre terminar a sessão;
9. No horário escolar, o equipamento informático deve permanecer na sala de aula. Antes e depois das aulas deve ser guardado no cacifo;
10. Quando há mudança de sala com necessidade de utilização do equipamento informático individual, o aluno deve fazer-se acompanhar do mesmo, transportando-o com responsabilidade;
11. Quando tal se torne necessário, é possível o carregamento do equipamento informático individual em sala. Este carregamento deve ser realizado, preferencialmente, durante o período de recreio;
12. Quando o professor não solicite o uso do equipamento informático, este deve permanecer desligado e guardado na mochila ou debaixo da carteira, para evitar quedas acidentais;
13. O acesso ao equipamento informático só é permitido mediante ordem expressa do professor e com a sua orientação;
14. Está expressamente proibido, durante as aulas, fazer uso do equipamento informático para outros fins que não os pedagógicos;
15. O Externato dispõe de rede *wi-fi* dedicada para utilização pelos alunos (EML_Alunos); A rede EML_Alunos destina-se exclusivamente à utilização com fins pedagógicos sendo proibido, entre outros, o acesso a redes sociais;
16. Dentro da escola apenas é permitida a utilização de programas e aplicações com fins pedagógicos, que tenham sido indicados pelos professores ou que sejam necessários para a execução de tarefas solicitadas pelos professores;
17. Quando surja uma avaria no equipamento informático individual, o aluno, mediante disponibilidade, poderá fazer a requisição de um equipamento de empréstimo do CREML. O empréstimo é válido por um dia, renovável pelo prazo máximo de 5 dias;

LINHA de APOIO e DISPOSIÇÕES FINAIS

18. O Externato dispõe de uma linha de apoio para assistência a problemas de configuração e acessos, acionada por email (manuaisdigitais@ext.marista-lisboa.org) e telefone (**935592545**). O contacto telefónico está disponível nos dias úteis, das 10H00 às 12H00 e das 15H30 às 17H00;
19. As situações omissas serão resolvidas pelo Diretor de Turma/ Coordenador de Ciclo, no âmbito das suas competências;
20. O não respeito e cumprimento destas normas está sujeito a sanções disciplinares.